

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 766/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o Processo nº172839/2017/; Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
230884/1	BRUNO ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA	03	30/03/2017
219631/2	JOÃO PAULO FERREIRA GUMIERI	03	12/05/2017
229213/1	JOSÉ PAULO WOHLFAHRT	03	17/03/2017
228768/1	KATIUSCYA ICKERT	03	17/03/2017
123826/3	LEOMIR NUNES DA SILVA	05	30/04/2017
229193/1	MARILENE SOARES DA COSTA ROSA	03	28/03/2017
84014/7	MEIRE TEREZINHA BARLETA	05	19/01/2017
229195/1	SIMONTON SOUSA GARCIA	03	15/03/2017
232280/1	SINESIO GREGÓRIO DA SILVA	03	03/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de maio 2017.